



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PARECER Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025
Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais

Ratifica o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – Ciminas – e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – Ampla, e autoriza a adesão do Município de Unaí (MG).

Autor: Prefeito Municipal - Thiago Martins Rodrigues - PL
Relator: Vereador Nazareno Paulino - PRD

RELATÓRIO

1. O Prefeito Thiago Martins Rodrigues encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 51/2025, que ratifica o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS – e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, autorizando a adesão do Município de Unaí a essas entidades.

2. Na mensagem que acompanha o projeto, o Chefe do Executivo justifica a proposta destacando que a adesão permitirá ao Município compartilhar estruturas, serviços, projetos e programas com os demais entes participantes, em áreas de interesse comum, como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, transporte, saneamento básico, iluminação pública, segurança, assistência social, defesa civil, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, regularização fundiária, entre outras.

3. O Projeto passou pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, tendo recebido o Parecer nº 390/2025, concluindo pela sua aprovação. Passou também pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, recebendo o Parecer nº 429/2025.

4. O Projeto chega nesta Comissão Permanente para **análise de mérito**, nos termos das alíneas “d”, “e”, “g” e “j” do inciso III do art. 102 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

5. A matéria em exame guarda pertinência com as atribuições desta Comissão, uma vez que a adesão do Município ao CIMINAS e à AMPLA permitirá a implementação de políticas públicas integradas e a execução de serviços e obras de interesse comum. Entre os objetivos do consórcio estão





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

a realização de obras de pavimentação, recapeamento e manutenção de ruas e avenidas, iluminação pública, saneamento básico, transporte coletivo e escolar, coleta e destinação de resíduos sólidos, entre outros diretamente vinculados às competências deste colegiado.

6. Tais ações poderão gerar ganhos de escala, economicidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais, favorecendo a população de Unaí. Considerando que a matéria já recebeu parecer favorável das Comissões precedentes quanto aos aspectos jurídicos e orçamentários, entende-se que estão atendidos os requisitos necessários para aprovação da proposta.

CONCLUSÃO

7. Ante todo o exposto, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei nº 51/2025.

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

NAZARENO PAULINO
Vereador Relator | PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR**
NAZARENO PAULINO, CPF: 765.02*.*6-*1 em **01/09/2025 13:06:08**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 13R6.2E06.008A.H649.3453, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4B9.653** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 436/2025**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA, CPF: 070.54*.*6-*0**, em **01/09/2025 - 13:05:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 1388.7R05.6053.4613.7182



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

